



DANIELA DE ADRADE MELO

2017-2020.

No entanto, com relação ao andamento das providências já adotadas, não possui informações sobre o tema, em virtude da mudança de Gestão ocorrida para o quadriênio

Execução Judicial.
Procuradoria para o ajuizamento da competente Ação de Dívida Ativa do Município e se necessário o envio à Diretoria de Tributos para cobrança da dívida, inscrição na Encaminhamento imediato à Secretaria de Finanças - Tribunal de Contas eram as seguintes:

Eu, DANIELA DE ANDRADE MELO, ocupante do Cargo de Controladora Geral do Município de Camaragibe no período de Maio/2013 à Dezembro/2016, declaro para fins de esclarecimento ao item 43 do Anexo I, da Resolução 38/2016 que versa sobre Prestação de Contas 2016, que as providências adotadas pelo Controle Interno, a respeito das Certidões de Débitos Emitidas pelo

DECLARAÇÃO



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Construindo uma nova história

